



Contrato nº 2026.000074.32101.01
Concorrência nº 001/2026
Processo nº 2025-NHJH8
ID CidadES nº 2026.500E0600013.01.0006

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
2026.000074.32101.01 QUE ENTRE SI
CELEBRAM O ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, POR INTERMÉDIO DA
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA,
TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E
EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - SECTI E O
CONSORCIO TECH IUNA.**

O ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, por intermédio da **Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional - SECTI**, adiante denominada **CONTRATANTE**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.656.711/0001-03, com sede na Avenida Fernando Ferrari, nº 1080, 2º Andar, Mata da Praia, Vitória/ES, representada legalmente pelo seu Secretário de Estado **Sr. Severino Alves da Silva Filho**, respondendo pelo cargo, por intermédio do Decreto nº 1930-S, de 03 de setembro de 2026, publicado no DIO de 04 de setembro de 2026, portador da Matrícula Funcional nº 4048741, e o **CONSORCIO TECH IUNA**, doravante denominada **CONTRATADA**, com sede na Avenida do Contorno, nº 1480, Andar 3 e 4, Bairro Floresta, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.110-008, inscrita no CNPJ sob o nº 67.758.113/0001-21, neste ato representada pelos consorciados Sr.º **Bruno Rafaele do Monte**, Sócio Administrador do **INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTAO E PESQUISA - IBGP**, Líder do Consórcio, com sede na Avenida do Contorno, nº 1480, Andar 3 e 4, Bairro Floresta, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.110-008, inscrita no CNPJ sob o nº 13.761.170/0001-30 e pelos demais consorciados, representados pela Sr.ª **Luiza Maria Motta**, diretora da empresa **DETRONIC DESMONTES E TERRAPLANAGEM S/A**, com sede na Avenida Wilson Tavares Ribeiro, nº 600, Fazenda Mandú, Contagem/MG, CEP: 32.183-680, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.450.423/0001-76; pela Sr.ª **Deyse Mara da Silva Roque**, sócia da empresa **VITAL SISTEMAS & OBRAS LTDA**, com sede na Rua Gerson Morethson, 301, Casa 1, Itapôa, Belo Horizonte/MG, CEP: 31.710-520, inscrita no CNPJ sob o nº 28.933.029/0001-45 e pelo Sr. **Carlo Eduardo Grimaldi**, sócio da empresa **BX ENGENHARIA LTDA**, com sede na Rua Pigmatita, nº 433, Caiçaras, Belo Horizonte/MG, CEP 30.770-170, inscrita no CNPJ sob o nº 18.134.401/0001-08, conforme atos constitutivos da empresa, celebram o presente **TERMO ADITIVO** ao Contrato de nº 2026.000074.32101.01, que tem por objeto a **Contratação de empresa especializada de execução de obra de engenharia para construção do Centro Estadual de Educação Técnica (CEET) de Iúna (ES)**, com fornecimento de mão de obra, equipamentos e materiais, localizada às margens da Rodovia ES-185, Distrito Sede, município de Iúna/ES, elaborado conforme o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas pertinentes, mediante as seguintes cláusulas e condições

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO



1. O presente Termo tem por objeto:

1.1. Formalizar a exclusão da empresa DETRONIC DESMONTES E TERRAPLANAGEM S/A da composição do CONSÓRCIO TECH IÚNA, bem como de sua representante, Sr.^a Luiza Maria Motta, do preâmbulo do Contrato nº 2026.000074.32101.01, em razão da retirada da referida empresa do Consórcio.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÂMBULO DO CONTRATO

2.1. Considerando as alterações, o preâmbulo do contrato, passa a vigorar como:

“O ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, por intermédio da **Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional - SECTI**, adiante denominada **CONTRATANTE**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.656.711/0001-03, com sede na Avenida Fernando Ferrari, nº 1080, 2º Andar, Mata da Praia, Vitória/ES, representada legalmente pelo seu Secretário de Estado **Sr. Jales Cardoso Soares Junior**, nomeado pelo Decreto nº 726-S, de 06 de abril de 2026, publicada no DIO de 07 de abril de 2026, portador da Matrícula Funcional nº 2707306, e o **CONSORCIO TECH IUNA**, doravante denominada **CONTRATADA**, com sede na Avenida do Contorno, nº 1480, Andar 3 e 4, Bairro Floresta, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.110-008, inscrita no CNPJ sob o nº 67.758.113/0001-21, neste ato representada pelos consorciados Sr.^o **Bruno Rafaele do Monte**, Sócio Administrador do **INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTAO E PESQUISA - IBGP**, **Líder do Consórcio**, com sede na Avenida do Contorno, nº 1480, Andar 3 e 4, Bairro Floresta, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.110-008, inscrita no CNPJ sob o nº 13.761.170/0001-30 e pelos demais consorciados, representados pela Sr.^a **Deyse Mara da Silva Roque**, sócia da empresa **VITAL SISTEMAS & OBRAS LTDA**, com sede na Rua Gerson Morethson, 301, Casa 1, Itapôa, Belo Horizonte/MG, CEP: 31.710-520, inscrita no CNPJ sob o nº 28.933.029/0001-45 e pelo Sr. **Carlo Eduardo Grimaldi**, sócio da empresa **BX ENGENHARIA LTDA**, com sede na Rua Pigmatita, nº 433, Caiçaras, Belo Horizonte/MG, CEP 30.770-170, inscrita no CNPJ sob o nº 18.134.401/0001-08, conforme atos constitutivos da empresa, ajustam o presente CONTRATO de **contratação de empresa ou consórcio para a para a Contratação de empresa especializada de execução de obra de engenharia para construção do Centro Estadual de Educação Técnica (CEET) de Iúna (ES)**, com fornecimento de mão de obra, equipamentos e materiais, localizada às margens da Rodovia ES-185, Distrito Sede, município de Iúna/ES, nos termos da Lei 14.133/2021 e Decreto Estadual nº 5.545-R/2023, de acordo



com os termos do processo acima mencionado, parte integrante deste instrumento independente de transcrição, juntamente com a Proposta apresentada pela CONTRATADA, ficando, porém, ressalvadas como não transcritas as condições nela estipuladas que contrariem as disposições deste CONTRATO, que se regerá pelas Cláusulas Seguintes:"

CLÁUSULA TERCEIRA - RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CONDIÇÕES

3.1. Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

3.2. Por estarem justos e contratados, assinam o presente Termo, para que produza os seus efeitos legais.

Vitória/ES, [data da assinatura eletrônica].

(Assinado eletronicamente)

SEVERINO ALVES DA SILVA FILHO

Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional – SECTI
(Respondendo - Decreto nº 1930-S, de 03.09.2026)

CONTRATANTE

Assinado eletronicamente)

BRUNO RAFAELLE DO MONTE

Representante Legal - INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTAO E PESQUISA – IBGP (Empresa Líder)

CONTRATADA

Assinado eletronicamente)

DEYSE MARA DA SILVA ROQUE

Representante Legal - VITAL SISTEMAS & OBRAS LTDA

CONTRATADA

Assinado eletronicamente)

CARLO EDUARDO GRIMALDI

Representante Legal - BX ENGENHARIA LTDA

CONTRATADA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

SEVERINO ALVES DA SILVA FILHO
SECRETARIO DE ESTADO
SECTI - SECTI - GOVES
assinado em 24/09/2026 10:57:43 -03:00

BRUNO RAFAELLE DO MONTE
CIDADÃO
assinado em 24/09/2026 12:15:08 -03:00

DEYSE MARA DA SILVA ROQUE
CIDADÃO
assinado em 24/09/2026 17:20:28 -03:00

CARLO EDUARDO GRIMALDI
CIDADÃO
assinado em 30/09/2026 17:44:29 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 30/09/2026 17:44:30 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por GILCILENE GONZAGA DE OLIVEIRA (SUPERVISOR DE ATIVIDADES - SUCOV - SECTI - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-2NLLWR>